



## RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – COU/UNESPAR

**Aprova a alteração do Estatuto e do Regimento Geral da Unespar, visando incluir a Escola Superior de Bombeiro Militar como unidade vinculada à Universidade Estadual do Paraná – Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso VIII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** o parecer favorável da Procuradoria Jurídica a respeito do anteprojeto de lei que objetiva incluir a Escola Superior de Bombeiro Militar como unidade vinculada à Universidade Estadual do Paraná – Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.658.569-2;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 2.<sup>a</sup> Sessão (Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 31 de outubro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Estatuto e do Regimento Geral da Unespar, visando incluir a Escola Superior de Bombeiro Militar como unidade vinculada à Universidade Estadual do Paraná – Unespar, condicionada à aprovação do projeto de lei.

**Art. 2º.** Quando da aprovação da lei, a matéria retornará ao Conselho Universitário para aprovação da redação final a ser inserida no Estatuto da Unespar.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de outubro de 2023.



Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)